

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E TRÂNSITO E SEGURANÇA.**

Projeto de Resolução no. 06/2025 que "Altera dispositivos da Resolução no. 44, de 02 de dezembro de 2008".

Autor(a): Danilo Bertipaglia Barnabé.

### **Relatório/Voto**

Feita a exposição da matéria em exame e nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Relatores das Comissões Permanentes concluem da seguinte forma:

Os Relatores abaixo-assinados, de forma conclusiva, opinam pela rejeição do projeto de resolução em epígrafe nos termos do artigo **"70. A proposição que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, por maioria simples, será tido como rejeitado"**.

Assim, nos termos do Relatório **opinamos e votamos pela rejeição da matéria**, quanto ao mérito, nas Comissões, nos termos do citado artigo do RI.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 02 de setembro de 2025.

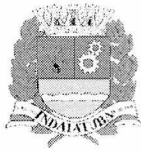
  
Luiz Alberto Pereira – Relator CJR

  
Adalto Missias de Oliveira – Relator CFO/OSP

  
Clélia dos Santos Carvalho – Relatora CESAS

  
Leandro José Pinto – Relator CST





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **PARECER CONJUNTO DOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E TRÂNSITO E SEGURANÇA.**

Projeto de Resolução no. 06/2025 que “Altera dispositivos da Resolução no. 44, de 02 de dezembro de 2008”.

Autor(a): Danilo Bertipaglia Barnabé.

### **Voto**

Feita a exposição da matéria em exame, pelos Relatores das Comissões Permanentes e nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes, abaixo assinados, acatando o Relatório/Voto elaborado pelos Relatores, **votamos pela rejeição da matéria**, quanto ao mérito, nas Comissões, nos termos do citado artigo do RI.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 02 de setembro de 2025.

  
Leandro José Pinto – Presidente da CJR e da CFO/OSP

  
Adalto Missias de Oliveira – Vice-Presidente da CJR

  
Sérgio José Teixeira – Vice- Presidente da CFO/OSP e Presidente da CESAS

  
Hélio Alves Ribeiro – Presidente da CST





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Voto do Membro**

O vereador Eduardo Tonin (Vice-presidente da Comissão de Saúde Educação e Assistência Social), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seu **voto contrário** ao relatório apresentado.

**EDUARDO TONIN - PODEMOS**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 2 de setembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

